Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
23ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2004
PRESIDENTES: WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO E CHICO DA FUNERÁRIA "ad hoc"
SECRETARIOS: FRED JORGE SIMAN E JOSÉ MARIA PIOLA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Washington Pereira de Araújo, Presidente, e secretariada pelos vereadores Fred Jorge Siman, 1º Secretário, e José Maria Piola, 2º Secretário, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária de dois mil e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir da 3ª Idade, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Fred Jorge Siman, Jacó da Ambulância, José Maria Piola, Laerte Rodela, Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando dezessete Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão e votação as Atas da 22ª Sessão Ordinária e 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª Sessões Extraordinárias de 2004, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: Projeto de Lei nº 66/2004, que autoriza a celebração de convênio entre o Município e a Patrulha Juvenil de Garça - utilização de serviços de adolescentes na condição de aprendizes. Projeto de Lei nº 67/2004, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R$ 41.000,00, destinado a contratação de consultorias especializadas para implementação de ações do PMAT. Projeto de Lei nº 68/2004, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 31.200,00, destinado a cobrir despesas com o transporte de alunos do ensino médio. Projeto de Lei nº 69/2004, que autoriza a celebração de convênio entre o Município e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para retenção de valores em folha de pagamento e repasse à entidade sindical. Projeto de Lei nº 70/2004, que altera a Lei Municipal nº 3.748/2004, que criou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Projeto de Lei nº 71/2004, que altera o Anexo III da Lei nº 3.672/2003 - Diretrizes Orçamentárias, aumentando o valor da subvenção destinada ao Movimento Pró-Cultura. Projeto de Lei nº 72/2004, que autoriza a doação de terreno que especifica à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Todos os projetos foram considerados Objeto de Deliberação pelo Plenário, por unanimidade de votos, e encaminhados pelo Sr. Presidente às Comissões Permanentes da Casa. Ofícios Diversos, encaminhando cópias das Leis Municipais nºs 3.753/2004 a 3.776/2004. Of. Nº 480/2004, encaminhando o Balancete Analítico da Receita e Despesa referente ao mês de junho/2004. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: **Requerimentos números:** 188/2004 - Adamir Maurício de Barros, solicitando ao TSE estudar a possibilidade de redução do número de cadeiras na Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas, bem como mudar a representatividade dos Senadores da República, passando para representação por região administrativa da União. 189/2004 - Chico da Funerária, solicitando ao DER - Assis proceder a alteração do limite de velocidade no trecho compreendido entre os municípios de Vera Cruz e Marília, na SP-294, passando para 110 km/h, em condições normais. 190/2004 - Massao Ogawa, solicitando à TV TEM divulgar a cidade de Garça nos flashes realizados por aquela emissora. 191/2004 - Pedro Henrique Scartezini, solicitando do IAPEN informações aposentadoria dos servidores públicos municipais. 192/2004 - Chico da Funerária, solicitando à Telefônica informações sobre o motivo dos telefones públicos não estarem realizando ligações interurbanas e para aparelhos celulares. 193/2004 - Laerte Rodela, solicitando do Prefeito Municipal informações sobre contratação de estagiários nos meses de junho e julho/2004. 194/2004 - Massao Ogawa, solicitando à FIESP/CIESP o desenvolvimento de estudo para identificar as vocações industriais e comerciais da região a qual Garça está inserida. 195/2004 - Massao Ogawa, solicitando ao Governo do Estado, a manutenção dos dois trevos de acesso à SP-294, quando da continuação de sua duplicação, até a cidade de Bauru. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 363/2004 – José Maria Piola, sugerindo a cobertura de ponto de ônibus existente na Rua Santa Lúcia, altura do número 289. 364/2004 – José Maria Piola, sugerindo reparos nos sanitários da Praça do Café (Ponto de Caminhões). 365/2004 - Massao Ogawa, sugerindo pavimentar o acostamento do prolongamento da Av. Dr. Labieno da Costa Machado, no Distrito Industrial, defronte a PPA. 366/2004 - Massao Ogawa, sugerindo a realização de campanhas na imprensa local conscientizando proprietários de chácaras, sítios, fazendas e trabalhadores que utilizam animais de tração, sobre a necessidade da prevenção de acidentes envolvendo animais. 367/2004 - Massao Ogawa, sugerindo a criação do "Disque Turismo", junto à Secretaria Municipal de Turismo. 368/2004 - Massao Ogawa, sugerindo a criação de estacionamento para bicicletas ao lado do Terminal Rodoviário de Passageiros. 369/2004 - Massao Ogawa, sugerindo a criação no Município de "Festival de Inverno". 370/2004 - Massao Ogawa, sugerindo instituir o programa "Governo Social Presente" no

Município. 371/2004 - Massao Ogawa, sugerindo erradicar e substituir árvore localizada na Rua Maria de Barros, altura do número 27. 372/2004 - Adão Luiz Cavalcanti, sugerindo a instalação de um bico de luz na Rua Ricardo Rodrigues de Barros, na altura do cruzamento com o antigo Frigus. 373/2004 - Adão Luiz Cavalcanti, sugerindo a passagem de máquina niveladora na via de ligação entre os bairros Jd. Frei Aurélio Di Falco e Jd. Paulista. 374/2004 - Adão Luiz Cavalcanti, sugerindo melhorias no leito carroçável da Rua Alagoas, na altura do cruzamento com a Rua Agostinho Salesse. 375/2004 - Pedro Henrique Scartezini, sugerindo proceder a limpeza de terrenos localizados na Rua Pref. Salviano Pereira de Andrade, entre os números 97 e 1003. 376/2004 - Pedro Henrique Scartezini, sugerindo operação tapa buracos na Av. Labieno da Costa Machado, no trecho após a Rotatória do Distrito Industrial. 377/2004 - Massao Ogawa, sugerindo o alargamento da Rua Carlos Ferrari, na altura do cruzamento com a Rua Eduardo Rodrigues de Barros (Distrito Industrial). 378/2004 - Massao Ogawa, sugerindo contratação de painéis luminosos de três partes, com relógio, termômetro e espaço reservado para propagandas institucionais, para ser fixado em ponto estratégico do Município. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 362/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Pereira da Silva. 363/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento da Sra. Aurelina Cotrim da Silva. 364/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Pereira Vilas Boas. 365/2004 - Laerte Rodela, Pesar pelo falecimento do Sr. Orestes Aristides Cavalari. 366/2004 - Laerte Rodela, Pesar pelo falecimento da Sra. Tereza Maria de Jesus. 367/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Congratulações e Aplausos à Rádio Universitária AM, pela inauguração de suas novas e modernas instalações. 368/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Congratulações e Aplausos ao jovem Fabrício Tamura, pela recente obtenção de sua carteira da OAB. 369/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Apoio à proposta de ONG´s do Brasil, como o Grupo Amor Exigente, de apresentação de projeto de lei no Congresso Nacional regulamentando a proibição de publicidade de bebidas alcoólica em horário nobre nos veículos de comunicação. 370/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Apoio a proposta da 42ª Subsecção da OAB de Garça, encaminhada à Seccional Paulista da OAB, de prosseguimento das obras da nova Casa do Advogado. 371/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Congratulações e Aplausos ao Garça Tênis Clube, pela iniciativa de realização e organização do 3º Torneio Sem Panela de futebol society. 372/2004 - Washington Pereira de Araújo, Congratulações e Aplausos ao Sr. João Pedro Casagrande, pelo dinamismo, competência e dedicação com que atuou no comércio garcense. 373/2004 - Washington Pereira de Araújo, Congratulações e Aplausos à Divisão Municipal de Esportes, pela brilhante participação da delegação garcense na 48ª Edição dos Jogos Regionais, realizados no mês de julho na cidade de Ourinhos, especialmente nas modalidades de basquete, futsal e futebol masculino, qualificados para os Jogos Abertos do Interior. 374/2004 - Washington Pereira de Araújo, Congratulações e Aplausos à equipe de basquete masculino juvenil do RCG/CSA/Garça, pela conquista de medalha de ouro na 48ª Edição dos Jogos Abertos do Interior. 375/2004 - Laerte Rodela, Congratulações e Aplausos à Questh Sistemas Tecnológicos, pela trabalho desenvolvido junto à Telefônica e Ministério das Comunicações, viabilizando a instalação do SPEEDY em Garça. 376/2004 - Massao Ogawa, Congratulações e Aplausos aos agricultores de Garça, pelo transcurso do Dia do Agricultor, à 28 de julho. 377/2004 - Massao Ogawa, Apoio ao Projeto de Lei nº 2.574/03, de autoria do Dep. Federal Pastor Reinaldo, propondo que as concessionárias do serviço de abastecimento de água poderão ser obrigados a instalar, por solicitação do consumidor, o equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro do imóvel. 378/2004 - Massao Ogawa, Apoio ao Projeto de Lei nº 3.572/04, do Dep. Federal Carlos Nader, propondo que instituições de ensino públicas e privadas de todos o níveis sejam obrigadas a oferecer, periodicamente, aos seus professores, funcionários e alunos, treinamento adequado de evacuação em casos de incêndio. 379/2004 - Massao Ogawa, Congratulações e Aplausos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela decisão de realizar uma Olimpíada Nacional de Matemática. 380/2004 – José Maria Piola, Congratulações e Aplausos pelo transcurso do 1º ano de atividades da Escola Municipal de Cultura Artística Amélio Naná Zancopé. 381/2004 – José Maria Piola, Congratulações e Aplausos ao comerciante garcense Luiz Antônio e seu filho Luiz Henrique, pela inauguração da loja Center Motos, especializada em peças e acessórios para motos. 382/2004 - Massao Ogawa, Apoio ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Federal Lobbe Neto, que determina a distribuição gratuita de protetor solar com fato 12 aos trabalhadores, sobretudo aos trabalhadores rurais, carteiros e catadores de papel. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:*** Daniel Futebol Clube, At. Requerimento nº 181/2004 - José Maria Piola. Ministério da Saúde, At. Requerimento nº 121/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Procuradoria da República em Marília, At. Requerimento nº 173/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ministério Público - Comarca de Garça, At. Requerimento nº 173/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. ETE Mons. Antônio Magliano, At. Requerimento nº 186/2004 - Washington Pereira de Araújo. Telefônica, At. Requerimento nº 174/2004 - Jacó da Ambulância.

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Telefônica, At. Requerimento nº 175/2004 - Washington Pereira de Araújo. Telefônica, At. Requerimento nº 176/2004 - Massao Ogawa. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, At. Requerimento nº 941/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Câmara Municipal de Lupércio, At. Requerimento nº 171/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Secretaria de Estado de Saúde, At. Requerimento nº 180/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Vice-Presidência da República, At. Requerimento nº 170/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Vice-Presidência da República, At. Requerimento nº 171/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Dep. Paulo Sérgio, At. Moção nº 291/2004 - José Maria Piola. Dep. Jorge Caruso, At. Moção nº 291/2004 - José Maria Piola. Dep. Cândido Vaccarezza, At. Moção nº 291/2004 - José Maria Piola. Dep. Paulo Sérgio, At. Moção nº 301/2004 - Adamir da 3ª Idade. Dep. Jorge Caruso, At. Moção nº 301/2004 - Adamir da 3ª Idade. Dep. Cândido Vaccarezza, At. Moção nº 301/2004 - Adamir da 3ª Idade. Dep. Paulo Sérgio, At. Moção nº 310/2004 - Sônia Lopes. Dep. Jorge Caruso, At. Moção nº 310/2004 - Sônia Lopes. Dep. Cândido Vaccarezza, At. Moção nº 310/2004 - Sônia Lopes. PDT - Diretório Nacional, At. Moção nº 345/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, At. Moção nº 344/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Dr. Caio Celso Nogueira de Almeida, At. Moção nº 360/2004 - Sônia Lopes. Câmara Setorial de Café, At. Moção nº 330/2004 - Massao Ogawa. Luiz Kunita, At. Moção nº 337/2004 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. SAAE - Garça, encaminhando o Balancete das Receitas e Despesas referente ao mês de junho/2004. SAAE - Garça, encaminhando o balancete do mês de junho/2004 referente ao fundo especial de 20% destinado a construção de Estação de Tratamento de Esgotos. Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Garça. Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Garça. Depto. Municipal de Cultura, informando a programação da Corporação Musical Santa Cecília, no mês de agosto/2004. Câmara Municipal de Garça, encaminhando o Balancete das receitas e despesas referente aos meses de junho e julho/2004. Não havendo mais tempo disponível, passou-se para o Intervalo Regimental. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatando-se a presença de dezessete Edis. **ORDEM DO DIA**: **ITEM I –** Projeto de Lei nº 63/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono especial aos servidores municipais, no caso de constatação de ocorrência de superávit financeiro, quando do fechamento do balanço anual. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para uma reunião entre os vereadores, juntamente com o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, representante do SAAE e da Câmara Municipal, para discussão sobre o presente projeto, o que foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. Reaberto os trabalhos, foi aberta a discussão em torno do projeto, fazendo uso da palavra os vereadores: LAERTE RODELA: disse que o projeto tem motivação política, e desde o início desta legislatura, o Prefeito só tem mandado projetos relativos a manutenção do abono salarial aos servidores municipais, argumentando que sempre votou contra estes projetos, juntamente com o vereador Afrânio, pois acredita que não correspondem a uma política salarial adequada e digna ao funcionalismo público municipal. Justificou seu voto favorável ao projeto visando assim não causar nenhum prejuízo aos funcionários do SAAE, pois acredita que a Autarquia já deveria estar desvinculada da Prefeitura. Disse acreditar também ter motivação política a retirada recente da cobrança da taxa de esgoto. Disse que, mais uma vez o Executivo, ao seu ver, coloca o problema nas mãos do Legislativo, lamentando que a medida só beneficiará uma pequena parcela do funcionalismo público, devendo a outra pressionar o Poder Executivo para o recebimento deste abono, sem o qual corre o risco de nada receberem. Finalizou aludindo ao fato de que a Municipalidade poderia ter tido uma atitude mais favorável ao funcionalismo público, se não tivesse efetuado, por exemplo, a compra de terrenos, ou mesmo tendo cumprido o compromisso de repassar a receita da taxa de iluminação ao funcionalismo como prometera. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: justificou seu voto favorável ao projeto original destacando como itens importantes a legalidade e o mérito da questão. Quanto a legalidade, disse concordar com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que nada obstou ao projeto. Quanto ao o mérito, disse acreditar ser legitimo o pagamento do abono ao SAAE, de modo independente ao da Prefeitura, tendo em vista a natureza autônoma da Autarquia, tendo esta Orçamento, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva próprios. Finalizou seu discurso argumentando que se votar contra o projeto estará prejudicando o funcionalismo, pois acredita que o mesmo será contemplado com alguma quantia pelo Prefeito, do contrário o funcionalismo ficará sem nada. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: criticou o estilo de governo do atual Prefeito, caracterizando-o como "ditador" e "dono da verdade". Com relação ao procedimento do Poder Executivo para com os funcionários públicos municipais, disse acreditar que o Prefeito foi "incompetente" e "covarde", pois ao seu ver "enrolou" o funcionalismo por três anos e oito meses, nada realizando, e covarde, pois em sua campanha disse que manteria os 40% e em determinados momentos disse até que era pouco. Disse que agora, as vésperas de mais um pleito eleitoral, o sr. Prefeito manda um "abacaxi" para o Legislativo "descascar", devido a sua incapacidade administrativa. Acredita que se o Poder Executivo, uma vez não podendo conceder o aumento estabelecido, deveria ao menos, sentar-

se com representantes sindicais do funcionalismo e edilidade, a fim de elaborar um cronograma que no decorrer dos quatro anos de seu mandato alcançasse o percentual retirado, porém, o que o Prefeito fez foi cortar benefícios dos funcionários e aumentar sua capacidade de endividamento. Argumentou também que o projeto, assim entendido, não está bem definido, não sendo aumento nem reajuste salarial, podendo ser questionado juridicamente por aqueles que se sentirem injustiçados na distribuição dos recursos, como os funcionários da Prefeitura Municipal, que fatalmente perceberão valores inferiores àqueles recebidos pelos servidores do SAAE e da Câmara Municipal. Deixou bem claro que a culpa não será da Edilidade, mas do Poder Executivo, pois é o mesmo que detém o controle das finanças do Município. Ratificou o pronunciamento do vereador Laerte Rodela que argumentou que o ex-prefeito Julinho foi atacado por conceder os 40% de aumento ao funcionalismo, porém à época de sua votação pela Câmara Municipal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos, e se existisse alguma ilegalidade, não passaria despercebida naquele momento. O vereador a tribuna disse que o atual prefeito, no entanto, sabendo que judicialmente não poderia suspender a concessão dos 40%, remeteu à Câmara Municipal um novo Projeto a fim de suspender o aumento, o que foi conseguido com o apoio de sua bancada, por maioria de votos. Disse acreditar que este projeto é uma irresponsabilidade, pois trata igualmente a Prefeitura e o SAAE, onde cada um tem seu orçamento e uma diferença desproporcional a quantidade de funcionários, mas que ao mesmo tempo fere o princípio da isonomia, pela paridade das funções exercidas e a mesma jornada de trabalho, acarretando possíveis reclamações judiciais por parte dos servidores prejudicados. Relembrou que o argumento sempre aludido pelo atual prefeito de que ao assumir a Municipalidade a mesma estaria "falida" não encontra fundamento, uma vez que o atual prefeito encontrou meios de adquirir algumas propriedades, que disse vir dos 40% que não foram repassados ao funcionalismo. Finalizou dizendo que não será por culpa da Edilidade o não pagamento do Abono, embora tenha sérias preocupações de que o mesmo nem venha a ser efetivamente pago, devido a sua má formulação. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: disse que sempre defendeu a necessidade de se estabelecer uma política salarial consistente baseada em uma programação e planejamento pré-estabelecido e não baseado na frágil política de abonos, que efetivamente não são viáveis ao funcionalismo público. Argumentou que é necessário tratar de política salarial para o funcionalismo, à semelhança de como se trata a saúde, a educação e outros temas importantes da Municipalidade. Observou que se não havia a possibilidade da concessão daquele aumento de 40%, poderia ter havido uma outra saída, baseada na negociação entre as partes, e assim no decorrer dos quatro anos de governo, poderia chegar no percentual inicialmente estabelecido. Disse que, para sua surpresa, o Prefeito às vésperas da eleição municipal remete a Câmara um projeto mal feito versando sobre o referido abono salarial, acreditando que se houvesse planejamento não estariam neste impasse, pois saberiam de antemão tudo aquilo que ocorreria neste assunto do primeiro ao último ano de governo. Disse que este projeto veio com uma pressão muito grande sobre a Casa, ao mesmo tempo apresentando similar projeto ao da prefeitura. Argumentou que o projeto foi muito mal feito tratando SAAE, Prefeitura e IAPEN de igual maneira, pois opina que as Autarquias possuem características próprias, defendendo que as Autarquias tenham autonomia para adotar suas próprias políticas salariais. Lembrou aos presentes que o funcionalismo público municipal nunca foi prioridade do sr. Prefeito e finalizou ressaltando a natureza política destas ações do Executivo, a semelhança do pagamento antecipado de parte do 13º salário. JOSÉ MARIA PIOLA: manifestou seu voto favorável ao projeto original, porém acredita que o mesmo terá sérias dificuldades em ser efetivado, e que pode, eventualmente, sofrer embargo judicial. Comentou a comparação feita pelo diretor da Câmara ao projeto, que é semelhante a "uma mulher que vai dar a luz", pois existe uma grande expectativa, porém não se sabe ao certo o que ocorrerá ao final. Defendeu a integridade e honestidade do Prefeito Municipal, destacando suas qualidades de gestor público, com especial ênfase à sua capacidade de saneamento de dívidas deixadas pela administração anterior, que se não existissem poderia sobrar recursos para o reajuste salarial dos servidores. Lembrou também que a ausência de aumento não é característica exclusiva do atual governo, mas perdura desde o anterior, destacando que o último aumento ocorreu no final do primeiro mandato do atual prefeito. Comenta que entre os edis encontram-se um candidato e um filho de candidato à Prefeitura Municipal, sugerindo a ambos que coloquem claramente em seu programa de governo um aumento ao funcionalismo municipal na ordem de 40%. O vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes manifestou-se de sua bancada, contrariamente ao pronunciamento do vereador à tribuna, quando este rebateu veementemente às interposições do colega parlamentar, solicitando que permanecesse em silêncio e não interferisse em seu pronunciamento. Em pedido de Ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes lembrou à Mesa Diretora que em seu pronunciamento dirigiu-se de modo educado aos colegas e platéia presente, enquanto que o seu colega ocupante da tribuna deixa a desejar e rebateu que em outra ocasião se referiu aos funcionários públicos como "vagabundos". O presidente da Mesa interferiu pedindo que os edis elevassem o nível da discussão, atentando-se ao projeto em pauta. O vereador à tribuna, retomando o seu pronunciamento, disse que o vereador Laerte Rodela se equivocara ao indicar um percentual de 30% da taxa de esgoto, o que na verdade é de 20%, e que este percentual foi retirado, pois já terminou as obras

relativas ao tratamento de esgoto no Município. VALDEMAR ZIMIANI: argumentou que o Prefeito errou na elaboração do projeto, pois o mesmo favorecerá uma pequena parcela dos funcionários enquanto que a outra parcela maior ficará prejudicada, sendo esta última os funcionários da Prefeitura Municipal. Lembrou aos presentes que os vereadores não tem autoridade para estabelecer mudanças, a não ser votar contra ou a favor. Manifestou voto favorável ao projeto, pois sempre colocou-se a favor do funcionalismo em questões salariais. JACÓ DA AMBULÂNCIA: rebatendo um comentário feito por um dos vereadores que o antecedeu, retificou que o último aumento não foi de R$ 25,00, pois no ano de 1997 houve uma incorporação de 105,00. Em aparte o vereador José Maria Piola disse que não falou em aumento e sim um abono de R$ 25,00. O vereador à tribuna, retomando a palavra, disse que o Prefeito passou três anos e meio e não fez nada para o funcionalismo, e agora vem com esta proposta de 14ª salário do qual diz não acreditar na concretização deste. FRED JORGE SIMAN: referindo-se ao Prefeito, disse que uma pessoa tem que ser justa e reconhecer os erros que faz. Disse não acreditar em suas promessas e o critica por jogar a responsabilidade para os vereadores decidirem sobre este projeto que dispõe sobre um benefício ilusório, onde contenta a minoria e desagrada a maioria. Disse temer pelos servidores públicos, onde tempos atrás viveram a mesma ilusão, pois com esta situação diferenciada, alguém poderá entrar com mandado de segurança e ninguém receber nada. ANDRÉ LUIS GAVIOLLI RODRIGUES: disse que desde o início da tramitação deste projeto, considerou-o polêmico e sem fundamento jurídico, achando difícil a sua aplicação. Defendeu que o próximo prefeito eleito pense no futuro dos funcionários públicos, incorporando este abono que está vigorando e que pense na valorização do funcionário, pelo menos repondo as perdas salariais anuais. Manifestou seu voto favorável ao projeto original, mas finalizou dizendo que este, da forma como está, estará desagradando aos servidores da Prefeitura, pois o SAAE e a Câmara terão recursos para pagarem um abono melhor aos seus funcionários. WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, assumindo a Presidência da Mesa Diretora o vereador Chico da Funerária: disse que a administração vem "brincando" com o funcionário já há anos, e que a Câmara segurou o projeto até o momento para que o mesmo fosse discutido e analisado com calma e coerência, após o recesso parlamentar. Questionou a taxa alta que foi cobrada pelo SAAE dos munícipes para o tratamento do esgoto, destacando que o SAAE tem superávit de caixa todo ano, não necessitando de aumentos para viabilizar obras. Defendeu-se do comentário feito pelo vereador Afrânio Carlos Napolitano, que criticou a apresentação do projeto referente ao 14º da Câmara juntamente com o da Prefeitura, rebatendo que cumpriu apenas a norma da Casa, que acompanha os atos da Prefeitura. Em Aparte, o vereador Afrânio Carlos Napolitano ratificou sua opinião quanto a apresentação dos dois projetos no mesmo dia. Retomando a palavra o vereador à tribuna discordou de um comentário feito pelo vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes quando este usou a tribuna e se referiu a despesas com compra de escolas, do Garça Futebol Clube e outras mais por parte da prefeitura, as quais presume terem sido efetuadas com os 40% que foi tirado do servidor; disse que o recurso que foi empregado é da educação. O vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, em aparte, retrucou, pois o Garça Futebol Clube não faz parte da educação, conseqüentemente o dinheiro foi empregado de forma ilegal. Retomando a palavra o vereador à tribuna solicitou para que o Projeto fosse aprovado, apesar de todos pretenderem um benefício de forma mais segura e objetiva. Após fazer uso da palavra, o vereador Washington Pereira de Araújo reassumiu a presidência da Mesa Diretora. LAERTE RODELA, em encaminhamento de votação, pela bancada do PT: manifestou sua preocupação quanto ao IAPEN, pois este será prejudicado com a aprovação deste projeto, pois nada será repassado ao órgão. Questionou de onde sairá o dinheiro para pagamento dos futuros aposentados, pois sobre o abono não recairá contribuição previdenciária, ocasionando descapitalização de recursos para o órgão, obrigando-o a taxar ainda mais o funcionário público. Finalizou criticando que não houve uma política salarial e que não se pensou nas conseqüências para o IAPEN. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI em encaminhamento de votação, pela bancada do PTB: disse que na época do aumento dos 40% participou da audiência no Fórum local, juntamente com demais pessoas ligadas à matéria, onde foi comprovado que não havia recursos para o repasse ao funcionário público. Esclareceu ao Plenário que o abono será pago pela administração próxima, mas com recursos deixados por esta administração, ou seja, o superávit que for aferido no encerramento do exercício corrente. Encerrada a discussão, a Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 65/2004, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono especial aos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, em caso de ocorrência de sobra de caixa, por economia de verbas, no final do exercício. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: LAERTE RODELA: destacou que a Câmara perdeu a oportunidade de pagar o reajuste de 40%, pois a ação impetrada contra o pagamento era somente para a Prefeitura; se o pagamento tivesse sido efetuado, como queria, a lei teria eficácia e dificultaria a sua revogação. Ressaltou que os Poderes são independentes e que o pagamento não foi efetuado por pressão do IAPEN, indagando

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

o que o órgão fará agora contra esse abono prejudicial para a sua estabilidade financeira. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: manifestou seu voto contrário ao projeto, justificando que este não poderia incorrer nos mesmos erros do apresentado pelo Executivo, opinando que o texto do projeto poderia especificar um valor concreto, permitindo o seu pagamento já no corrente exercício. Destacou que o projeto poderia ser melhor estudado, assegurando o recebimento por parte dos funcionários. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: disse concordar plenamente com as palavras do vereador Laerte Rodela, acerca da questão do reajuste dos 40%, e disse discordar do posicionamento do vereador Afrânio Carlos Napolitano, embora concorde com seus argumentos. Em aparte, o vereador Afrânio Carlos Napolitano disse que é contrário ao projeto original, mas ocorrendo alteração, votaria favorável. O vereador à tribuna ressaltou que o projeto poderia ser estudado pela Mesa Diretora da Casa para se retirar o pedido de urgência, adiando sua discussão, ou que estudasse a apresentação de um projeto substitutivo, propondo melhorias, evitando com isso problemas que poderão advir no futuro. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: ressaltou que o pagamento do reajuste de 40% para os servidores da Câmara Municipal não foi concretizado para respeitar paridade entre os vencimentos verificados nos Poderes Executivo e Legislativo, além de evitar descontrole contábil com o aumento nos gastos com pessoal. Informou que a paridade entre os Poderes foi extinta quando da reestruturação administrativa da Secretaria da Câmara, com a aprovação de emenda proposta pelo vereador Afrânio Carlos Napolitano, que impediu a apresentação de uma emenda para vincular o índice da Câmara com o da Prefeitura. Em aparte o vereador Afrânio Carlos Napolitano disse que propôs a retirada da paridade para resguardar a independência dos Poderes. O vereador à tribuna disse apoiar a apresentação de um novo projeto, determinando um valor específico e concreto para o abono. WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, assumindo a Presidência da Mesa Diretora o vereador Chico da Funerária: disse que não pretende promover alterações no projeto, ressaltando que o texto do mesmo impõe o valor máximo para o abono, correspondente ao valor do salário base do servidor. Em aparte o vereador Afrânio Carlos Napolitano enalteceu que a possibilidade de dificuldades jurídicas e a garantia de recebimento do abono são as principais questões que envolvem a matéria, não devendo a Câmara seguir os erros do projeto apresentado pelo Executivo. O vereador à tribuna ressaltou que se o projeto do Executivo continha erros, não deveria merecer aprovação da edilidade. Em novo aparte, o vereador Afrânio Carlos Napolitano destacou que o projeto anterior é de autoria do sr. Prefeito, cabendo a ele todas as responsabilidades, ao contrário deste de autoria da Câmara, que há condições regimentais de ser modificado, eliminando as imperfeições. O vereador à tribuna destacou não estar entendendo o posicionamento do vereador apartiante, ressaltando que pode haver prejuízos aos servidores do Executivo, solicitando a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para uma melhor discussão acerca da matéria, o que foi determinado pelo sr. Presidente. Após fazer uso da palavra, o vereador Washington Pereira de Araújo reassumiu a presidência da Mesa Diretora. Reabertos os trabalhos a Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo quinze votos favoráveis e um contrário. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, para a qual inscreveu-se o vereador AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: comentou que a política salarial que se discute em relação ao município não é diferente em nível estadual, e que provavelmente neste 2º semestre do ano poderá haver uma mobilização entre funcionários da área da educação, conforme documento enviado aos vereadores nesta sessão. Disse que há dez anos todas as modificações de leis que foram realizadas visando beneficiar o funcionalismo, acabaram trazendo só malefícios. Finalizou dizendo que a política educacional apesar de estar investindo em prédios, equipamentos e outras coisas mais, se esqueceu completamente do ser humano e que mesmo a própria reorganização das escolas não atende a demanda como deveria. Não havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dois de agosto de dois mil e quatro.----------

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

CHICO DA FUNERÁRIA
Presidente "ad hoc"

FRED JORGE SIMAN
1º Secretário

JOSÉ MARIA PIOLA
2º Secretário